

CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ

## AUTÓGRAFO Nº 39, DE 15 DE MARÇO DE 2023

**Institui no Calendário Oficial do Município, o Torneio de Futsal da APAE Sumaré e dá outras providências.**

**Autoria:** Vereador Rai Stein Sciacio (Rai do Paraíso).

### O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMARÉ,

Faço saber que a **Câmara Municipal** aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

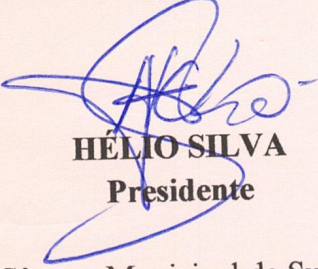
**Art. 1º** Fica incluído no Calendário Oficial Esportivo do Município, o “Torneio de Futsal da APAE Sumaré”, que é realizado anualmente no mês de setembro.

**Art. 2º** - O poder executivo regulamentará a presente Lei naquilo que couber, no prazo de 90 dias.

**Art. 3º** - Ficam revogadas as disposições contrárias a esta lei.

**Art. 4º** - Esta lei entra em vigor após a sua publicação.

Câmara Municipal de Sumaré, 15 de março de 2023.

  
**HÉLIO SILVA**  
Presidente

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Sumaré em 15 de março de 2023.

  
**SAMUEL DA SILVA RAMOS**  
Gestor de Planejamento Estratégico de Assuntos Legislativos

(NM)